

**PORTARIA N.º 690, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - CONCEDER, para a Senhora Patrícia Bezerra da Silva - portadora do Registro Geral n.º 28.076.231-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 19 de Março de 2015 a 19 de Março de 2020, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

**Art. 2º** – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 15 de Agosto e término em 13 de Setembro do corrente ano, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no Processo n.º 3012/2022.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 15 do mês de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Julho de 2022.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo  
(Substituta)